UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº 10

05/02/2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor
Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor
Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria
Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação
Pablo Henrique Nunes
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Danubia Frasson Furtado
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação
Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão
Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura
Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Thiago Cesar Bezerra Moreno
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Fabio Silva Melo

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais
Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico
Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social
Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus
Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe
Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna
Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional
Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral
Leandro José Scherer

Chefe da Biblioteca Latino-Americana
Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária
Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA
James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional
Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História
Gerson Galo Ledezma Meneses
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História
Tiago Costa Sanches
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes
Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
Johnny Octavio Obando Morán
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade
Amilton Jose Moretto
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais
Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
Luciano Calheiros Lapas
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza
Marcia Regina Becker
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida
Antonio Machado Felisberto Junior

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Jiam Pires Frigo
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Cesar Winter de Mello
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design
Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição, sendo disponibilizado no endereço eletrônico <https://documentos.unila.edu.br/boletim>.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.
BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.
BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.
BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.
BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2019.
BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.
BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.
UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria – GR
Departamento de Atos Oficiais – DAO
Fone: 45 3529-2819
Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br
Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 4/2021/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, considerando a Portaria UNILA nº 701, de 22 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 395, de 24 de outubro de 2018, e considerando a Resolução CONSUN nº 24 de 16 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 297, de 18 de outubro de 2017, torna público o resultado final das inscrições de acordo com o cronograma do Edital n. 02/2020-GR, que trata da eleição dos membros titulares e suplentes para recompor a Comissão Própria de Avaliação - CPA.

1. Resultado final das Eleições para escolha dos representantes dos Técnicos Administrativo em Educação para recomposição da CPA.

Nome dos Candidatos	Votos
Agostinho Antônio de Oliveira Filho	08
Valcir Ribeiro de Lima	06
Livia Yu Iwamura Trevisan	69
Viviana Beatriz Huespe Aquino Vieira	71

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
5 de fevereiro de 2021

PORTARIA Nº 36/2021/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Edital nº 02/2021/GR; e o que consta no Processo nº 23422.013969/2020-06, Resolve:

Art 1º Designar, de acordo com resultado do pleito para ocupação de cadeiras na Comissão Própria de Avaliação - CPA, nos termos do Edital nº 04/2021/GR e em consonância com as regras emanadas pelo Edital nº 02/2020/GR, os seguintes candidatos(as):
I- Representantes dos Técnicos Administrativos em Educação:
a) Viviana Beatriz Huespe Aquino Vieira, Siape 1957479, Titular;
b) Livia Yu Iwamura Trevisan, Siape 1823978, Titular;
c) Agostinho Antônio de Oliveira Filho, Siape 3203439, Suplente; e
d) Valcir Ribeiro de Lima, Siape 2150088, Suplente.
II- Representante Docente:
a) Marcelo Marinho, Siape 1911619, Titular.
III- Procurador Institucional:
a) Michael Jackson da Silva Lira, Siape 1739987, Membro nato.

Art. 2º As cadeiras vacantes deverão ser preenchidas com indicações da Presidência da CPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
5 de fevereiro de 2021

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 31/2021/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato n°. 37/2020, firmado com a empresa LIMATEC INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para laboratórios de ensino e pesquisa da UNILA (itens 4, 18 e 27 da ata de registro de preços 145/2020), visando atender às necessidades da Universidade, conforme documento 23422.000062/2021-05:

Gestor de Execução: FERNANDA SOTELLO, Administradora, SIAPE 1943262, lotada na SACT;

Fiscal Técnico: LILIAM DA SILVA VEIGA PEIXOTO, Técnica de Laboratório, SIAPE: 1841134, lotada no DELABEN; e ÉVERLI MARLEI MOERS, Técnica de Laboratório, SIAPE 2303244, lotada no DELABEN.

Fiscal Administrativo: não se aplica.
Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA
05 de FEVEREIRO de 2021

PORTARIA Nº 32/2021/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato n°. 39/2020, firmado com a empresa DAF LABOR EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, cujo

objeto é a aquisição de equipamentos para laboratórios de ensino e pesquisa da UNILA (Item Agitador), visando atender às necessidades da Universidade, conforme documento 23422.000555/2021-05:

Gestor de Execução: FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente em Administração, SIAPE 1823985, lotado na SACT;

Fiscal Técnico: JANINE PADILHA BOTON, Docente, SIAPE: 1566714, lotada no ILACVN; e PAULA REGINA DOS SANTOS, Técnica de Laboratório, SIAPE 1863554, lotada na DALL.

Fiscal Administrativo: não se aplica.
Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA
05 de FEVEREIRO de 2021

PORTARIA Nº 33/2021/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato n°. 47/2020, firmado com a empresa ELETROSPITALAR COM E ASS LTDA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para laboratórios de ensino e pesquisa da UNILA (item Banho Maria com capacidade para 5 litros), visando atender às necessidades da Universidade, conforme documento 23422.000717/2021-71:

Gestor de Execução: FERNANDA SOTELLO, Administradora, SIAPE 1943262, lotada na SACT;

Fiscal Técnico: LILIAM DA SILVA VEIGA PEIXOTO, Técnica de Laboratório, SIAPE: 1841134, lotada no DELABEN; e GISELI APARECIDA ZIMMER, Técnica de Laboratório, SIAPE 2171049, lotada no DELABEN.

Fiscal Administrativo: não se aplica.
Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA
05 de FEVEREIRO de 2021

PORTARIA Nº 34/2021/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato n°. 55/2020, firmado com a empresa OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para laboratórios de ensino e pesquisa da UNILA (item Máquina de gelo), visando atender às necessidades da Universidade, conforme documento 23422.000725/2021-49:

Gestor de Execução: FERNANDA SOTELLO, Administradora, SIAPE 1943262, lotada na SACT;

Fiscal Técnico: LILIAM DA SILVA VEIGA PEIXOTO, Técnica de Laboratório, SIAPE: 1841134, lotada no DELABEN; e GISELI APARECIDA ZIMMER, Técnica de Laboratório, SIAPE 2171049, lotada no DELABEN.

Fiscal Administrativo: não se aplica.
Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA
05 de FEVEREIRO de 2021

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 75/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa n° 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 008/2014/CONSUN e o processo nº 23422.003283/2020-50, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, ao servidor GUILLERMO JAVIER DIAZ VILLAVICENCIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2090381, no período de 20 de fevereiro de 2021 a 20 de abril de 2021, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 26 de fevereiro de 2014 a 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
3 de fevereiro de 2021

PORTARIA N° 76/2021/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 4° e 5° do art.96-A da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o processo 23422.015240/2017-08, resolve:

Art. 1º Finalizar o afastamento no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano, do servidor ANDERSON ANTÔNIO ANDREATA, Jornalista, SIAPE 157497, a partir de 25 de janeiro de 2021, concedido pela Portaria n° 819/2020/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço n° 107, de 2 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
3 de fevereiro de 2021

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº. 03/2021/PROGRAD

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, nomeado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 280/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo físico administrativo nº 23422.001759/2019-73, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 007/2019/PROGRAD de 12/02/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 422 de 13/02/2019, Portaria nº 032/2019/PROGRAD de 17/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 462 de 17/07/2019 e Portaria nº 043/2020/PROGRAD de 28/09/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 88 de 30/09/2020 que designaram o Colegiado do Curso de História, grau licenciatura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pablo Henrique Nunes
04 de fevereiro de 2021

PORTARIA Nº. 04/2021/PROGRAD

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, nomeado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 280/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo eletrônico administrativo nº 23422.005858/2020-74, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 18/2020/PROGRAD de 20/05/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 41 de 20/05/2020, que designou o Colegiado do Curso de Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras - LEPLE, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pablo Henrique Nunes
04 de fevereiro de 2021.

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº01/2021/PPGBN

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL – NÍVEL MESTRADO - DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria nº 530/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 471, de 16 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições e pelo presente Edital, torna público, pelo presente Edital, a homologação das inscrições dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Biodiversidade Neotropical no primeiro semestre letivo do ano de 2021 (Edital PPGBN 20/2020), conforme deliberação da Comissão de Seleção (instituída pela Portaria PRPPG 66/2020).

CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO PARA INDEFERIMENTO
ANGELA PAREDES SALAVALDEZ	INDEFERIDA	O link não permite acesso ao vídeo(em desacordo com o item 5.3. do Edital PPGBN 20/2020).
ARACELI JUDITH ARCE	DEFERIDA	
BRUNO LEITE TACARAMBI	DEFERIDA	
CAMILA DENOBILE	DEFERIDA	
CARLOS EDUARDO CHERMAN TRACIZNSKI	DEFERIDA	
ERICA AMANDA BONFIM	DEFERIDA	
FABRICIO VILELA DE ARAUJO	DEFERIDA	
FERNANDA WINTER	DEFERIDA	
	DEFERIDA	
IRACY MAIANY NUNES SOARES	DEFERIDA	
JHENIFER SIMÕES DOS SANTOS	DEFERIDA	
JULIANA FERREIRA	DEFERIDA	
LETICIA DA COSTA	INDEFERIDA	Ficha de identificação não está preenchida adequadamente (item 5.1.1. do Edital PPGBN 20/2020).
LUANA LIMA DE FREITAS	DEFERIDA	
LUCAS ROBERTO PERUCCI	DEFERIDA	
LUIS FELIPE RODRIGUEZ CIFUENTES	DEFERIDA	
LUIZ ALBERTO VIEIRA	DEFERIDA	
MAXFERNANDO DE PINHO	DEFERIDA	
NOEMI PAOLA MIRANDA MELO	DEFERIDA	
RAQUEL ANJOS VIANA	DEFERIDA	
ROGER MARIO INDI	INDEFERIDA	O link não permite acesso ao vídeo (em desacordo com o item 5.3. do Edital PPGBN 20/2020).
RUTH SAMIRA HERRERA RINCON	DEFERIDA	
SAMUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDA	A Comissão de Seleção não recebeu em tempo hábil as cartas de recomendação (item 5.1.5. do Edital PPGBN 20/2020).
VIRGINIA HAUPTMAN	INDEFERIDA	Ficha de identificação não está preenchida adequadamente (item 5.1.1. do Edital PPGBN 20/2020).

Os recursos quanto aos indeferimentos deverão ser enviados até o dia 05 de fevereiro de 2021, prazo definido no Edital PPGBN 20/2020, para o e-mail <secretaria.ppgbn@unila.edu.br>. A mensagem deverá trazer no item "assunto" o título "RECURSO: INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO". O corpo do e-mail deverá trazer os dados pessoais de identificação do candidato, justificativas e, quando o caso, documentação apropriada.No caso específico das cartas de recomendação faltantes,além do formulário de recursos enviado pelo(a) candidato(a),as cartas deverão ser enviados diretamente pelos recomendantes, conforme item 5.1.5.do Edital PPGBN 20/2020, para o e-mail <selecao.ppgbn@unila.edu.br>, também até o dia 05 de fevereiro de 2021.

MICHEL VARAJÃO GAREY
03 de fevereiro de 2021